



Câmara Municipal de Gravatá

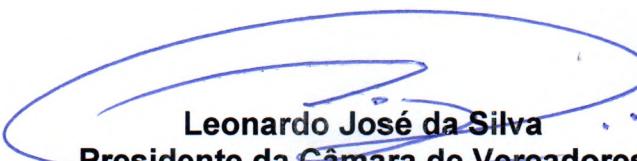
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos em assessoria e consultoria contábil para atender as necessidades da Câmara Municipal de Gravatá, pois o gestor, da Mesa Diretora, precisa contratar uma assessoria contábil com capacidade técnica e intelectual à altura das necessidades da Edilidade que assume diante das exigências legais a que estão sujeitos esses entes federativos.

A Administração Pública, portanto, requer alta especialização, exige conhecimentos específicos, além de ferramentas capazes de dotar a organização de mecanismos eficientes para a boa gestão. Neste sentido, esse Poder Legislativo, precisam dos serviços especializados em contabilidade aplicada ao setor público, com planejamento, elaboração de relatórios técnicos, capacitação, assessoria e monitoramento da equipe da Câmara encarregada pelos serviços contábeis, atendendo as determinações dos órgãos fiscalizadores e repassadores de recursos.

E por entender que os serviços a serem contratados são de necessidade primária, natureza singular e de fundamental importância, pois sem realização desses serviços os atos da administração ficarão à mercê de futuras diligências dos Tribunais, do Ministério Públicos e de qualquer órgão executor e fiscalizador dos governos Estadual e Federal, e com bases legais solicito a realização da contratação do objeto, para o período de março a dezembro de 2024, e ainda, com a possibilidade de renovação contratual em períodos sucessivos, até o limite permitido pela legislação pátria.

Gravatá, 17 de janeiro de 2025.


Leonardo José da Silva
Presidente da Câmara de Vereadores

(Casa Elias Torres)
Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa
Praça Rodolfo de Morais s/n – fone/fax: (81) 2156-0970
CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATÁ-PE.
camara@gravata.pe.leg.br